

Id:167C409C11AC9C45



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **074/2024**, Jurema – PI, 02 de maio de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **ARLETE DA SILVA SANTOS** portador(a) do CPF n.º **001.636.393-02** e do RG n.º **1.936.654 SSP/PI**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de maio de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:1518FB23B4229C4E



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **075/2024**, Jurema – PI, 02 de maio de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ELOIDES DA SILVA SANTOS** portador(a) do CPF n.º **993.501.901-25** e do RG n.º **2382609 SSP/DF**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de maio de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:030E7406F4209C7B



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **076/2024**, Jurema – PI, 02 de maio de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora **VANESSA DIAS RIBEIRO** portadora do CPF n.º **042.859.503-08** e do RG n.º **2468281 SSP/PI**, do cargo em comissão **FACILITADORA SOCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de maio de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:030E7406F4209D3D



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **077/2024**, Jurema – PI 02 de maio de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor **ESDRAS DIAS DOS SANTOS**, portador do CPF n.º **081.303.043-92** e do RG n.º **4.277.999 SSP/PI** do cargo em comissão de **“ENTREVISTADOR SOCIAL” NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de maio de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete